

## PORTARIA Nº 123/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**Considerando** a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua – Prodesu;

**Considerando** o disposto na Decisão Normativa 088/2011, mais especificamente em seu anexo IV;

**Considerando** a Decisão Plenária 3022/2016;

**Considerando** o prazo limite para envio de propostas de parceria ao Federal, o qual se encerra no próximo dia 30 de abril de 2017;

**Considerando** que a próxima reunião Plenária do CREA-PA, está prevista para ocorrer somente no dia 18 de maio de 2017.

### RESOLVE

**1.APROVAR** “Ad-referendum” do Plenário do CREA-PA o Projeto referente ao Prodesu, **III.B - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE E INSPETORIAS PARA AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE ESPAÇO - 2017: REFORMA PARCIAL DA SEDE DO CREA-PA**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;

**2.SUBMETER** a referida decisão à posterior homologação do Plenário do CREA-PA na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 28 de Abril de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE